



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Serviço de Orientação Educacional, Psicologia e Assistência Social

EDITALº 03 – PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA POR CONDIÇÃO SOCIAL VULNERÁVEL (BOLSA-SOL) – COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II – BRASÍLIA/DF – 2026/2027

O TENENTE-CORONEL QOBM/COMB, COMANDANTE DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO ASSISTENCIAL – COSEA/CBMDF E COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, **no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso III, do Decreto Distrital nº 31.817, de 21 de junho de 2010, e em conformidade com o EDITAL Nº 01 – PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA POR CONDIÇÃO SOCIAL VULNERÁVEL (BOLSA-SOL) – COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II – BRASÍLIA/DF – 2026/2027, bem como com o EDITAL Nº 02, que tornou pública a relação dos candidatos aptos a participar do processo seletivo, torna público o cronograma para entrega da documentação necessária à continuidade do processo seletivo.**

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. ESTABELECER que a entrega da documentação necessária à continuidade do processo seletivo para concessão da Bolsa por Condição Social Vulnerável – BOLSA-SOL será realizada **presencialmente**, junto ao Serviço de Orientação Educacional, Psicologia e Assistência Social – SOEPAS, na unidade do Colégio Militar Dom Pedro II em que o candidato estiver pleiteando a Bolsa-SOL.

1.2. INFORMAR que a entrega da documentação ocorrerá no período de **21 a 25 de setembro de 2026**, conforme data e horário estabelecidos no cronograma constante do item 2 deste Edital.

1.3. COMUNICAR que o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá comparecer **na data, no horário e na unidade correspondentes ao número de matrícula do candidato**, conforme estabelecido no cronograma.

1.4. INSTRUIR que deverão ser apresentados o **Formulário Socioeconômico**, devidamente preenchido e assinado na forma estabelecida no Edital nº 01, bem como os documentos necessários à comprovação das informações declaradas, observando-se as exigências estabelecidas no referido Edital.

1.5. INFORMAR que deverão ser apresentados os **originais e as respectivas cópias dos documentos solicitados**, referentes a todas as pessoas que compõem o grupo familiar, para conferência no período da análise socioeconômica, conforme estabelecido no Edital nº 01.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Os candidatos aptos relacionados no Edital nº 02 deverão comparecer para entrega da documentação conforme o seguinte cronograma:

21 DE SETEMBRO DE 2026 – SEGUNDA-FEIRA

UNIDADE I (ASA SUL)

Nº	Matrícula	Horário
01	230243	15h00 – 15h20
02	220028	15h30 – 15h50
03	220093	16h00 – 16h20
04	250028	17h00 – 17h20

UNIDADE II (TAGUATINGA/CEILÂNDIA)

Nº	Matrícula	Horário
01	20240788	08h00 – 08h20
02	20250586	08h30 – 08h50
03	20240240	09h00 – 09h20
04	20240916	09h30 – 09h50
05	20240726	10h30 – 10h50
06	20240626	11h00 – 11h20
07	20250359	11h30 – 11h50
08	20240278	12h00 – 12h20
—	PERÍODO	VESPERTINO
09	20240664	14h00 – 14h20
10	20240636	14h30 – 14h50
11	20260395	15h00 – 15h20
12	20240709	15h30 – 15h50
13	20250363	16h00 – 16h20
14	20260507	17h00 – 17h20
15	20240022	17h30 – 17h50

16	20240275	18h00 – 18h20
-----------	-----------------	----------------------

22 DE SETEMBRO DE 2026 – TERÇA-FEIRA

UNIDADE I (ASA SUL)

Nº	MATRÍCULA	HORÁRIO
05	160072	14h00 – 14h20
06	230196	14h30 – 14h50
07	240152	15h00 – 15h20
08	260065	15h30 – 15h50

UNIDADE II (TAGUATINGA/CEILÂNDIA)

Nº	MATRÍCULA	HORÁRIO
17	20240891	14h00 – 14h20
18	20260357	14h30 – 14h50
19	20260361	15h00 – 15h20
20	20250146	15h30 – 15h50
21	20241192	16h00 – 16h20
22	20240597	17h00 – 17h20
23	20240597	17h30 – 17h50
24	20250432	18h00 – 18h20

23 DE SETEMBRO DE 2026 – QUARTA-FEIRA

UNIDADE I (ASA SUL)

09	230188	08h00 – 08h20
-----------	---------------	----------------------

10	260036	08h30 – 08h50
11	160372	09h00 – 09h20
12	240235	09h30 – 09h50

UNIDADE II (TAGUATINGA/CEILÂNDIA)

Nº	Matrícula	Horário
25	20250318	08h00 – 08h20
26	20240561	08h30 – 08h50
27	20250380	09h00 – 09h20
28	20241205	09h30 – 09h50
29	20250503	10h30 – 10h50
30	20260231	11h00 – 11h20
31	20240217	11h30 – 11h50
—	PERÍODO	VESPERTINO
32	20250292	14h00 – 14h20
33	20260213	14h30 – 14h50
34	20250225	15h00 – 15h20
35	20260151	15h30 – 15h50
36	20250036	16h00 – 16h20

24 DE SETEMBRO DE 2026 – QUINTA-FEIRA

UNIDADE I (ASA SUL)

13	230206	14h00 – 14h20
14	240044	14h30 – 14h50
15	180060	15h00 – 15h20

UNIDADE II (TAGUATINGA/CEILÂNDIA)

Nº	MATRÍCULA	HORÁRIO
37	20240263	14h00 – 14h20
38	20260164	14h30 – 14h50
39	20260172	15h00 – 15h20
40	20250357	15h30 – 15h50
41	20260027	16h00 – 16h20
42	20240493	17h00 – 17h20

25 DE SETEMBRO DE 2026 – SEXTA-FEIRA

UNIDADE I (ASA SUL)

16	260346	08h00 – 08h20
17	260345	08h30 – 08h50
18	250333	09h00 – 09h20

UNIDADE II (TAGUATINGA/CEILÂNDIA)

Nº	MATRÍCULA	HORÁRIO
43	20250560	14h00 – 14h20
44	20250568	14h30 – 14h50
45	20250259	15h00 – 15h20
46	20250499	15h30 – 15h50
47	20260711	16h00 – 16h20

48		17h00 – 17h20
----	--	---------------

3. DAS ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA

3.1. O candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá comparecer **no dia e horário estabelecidos no cronograma**, munido de toda a documentação exigida no Edital nº 01.

3.2. A documentação deverá ser apresentada de forma organizada, de modo a possibilitar sua conferência pelo SOEPAS.

3.3. O Formulário Socioeconômico deverá estar devidamente preenchido, contendo informações verdadeiras e acompanhado da documentação comprobatória correspondente.

3.4. A ausência do Formulário Socioeconômico ou de documentos exigidos poderá acarretar as consequências previstas no Edital nº 01.

3.5. Não serão aceitos documentos fora da data e do horário estabelecidos no cronograma deste Edital, conforme disposto no Edital nº 01.

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1. O não comparecimento do candidato/responsável legal e/ou financeiro na data e horário estabelecidos para a entrega da documentação **ensejará o desligamento automático do processo seletivo**, conforme previsto no Edital nº 01.

4.2. O candidato/responsável legal e/ou financeiro é responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao processo seletivo no **site oficial do Colégio Militar Dom Pedro II**.

4.3. Eventual alteração do cronograma será divulgada oficialmente pelo Colégio Militar Dom Pedro II, devendo o candidato/responsável acompanhar as publicações relativas ao processo seletivo.

5. DO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Após a entrega da documentação, os processos seguirão para as etapas previstas no Edital nº 01, observados os critérios e procedimentos estabelecidos para a realização do Estudo Social.

5.2. O Estudo Social compreenderá, conforme previsto no Edital nº 01, o Estudo Socioeconômico do grupo familiar, a análise da documentação apresentada, a Entrevista Social e, quando necessária, a Entrevista em Domicílio.

5.3. A entrega da documentação e o prosseguimento no processo seletivo **não asseguram a concessão da Bolsa-SOL**, que dependerá da conclusão das etapas previstas no Edital nº 01 e da decisão competente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este Edital destina-se exclusivamente à divulgação do **cronograma para entrega da documentação** dos candidatos aptos relacionados no Edital nº 02.

6.2. Permanecem integralmente válidas todas as disposições estabelecidas no **Edital nº 01 – Processo Seletivo para Concessão de Bolsa por Condição Social Vulnerável (BOLSA-SOL) – Colégio Militar Dom Pedro II – Brasília/DF – 2026/2027**, que não tenham sido expressamente alteradas ou complementadas por este Edital.

6.3. Os casos omissos serão analisados pelo setor competente do Colégio Militar Dom Pedro II, observadas as disposições do Edital nº 01 e da legislação aplicável.

6.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 11 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Matr. 2909939
Comandante do COSEA/CMDP II



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.02909939, Comandante do Centro de Orientação e Supervisão ao Ensino Assistencial do CMDP II**, em 14/09/2026, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **214141625** Código CRC: **437A6736**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS QD 04 Lote 05 - CEP 70602-900 - DF

3901-8692/3901-8695